



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3854/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando que sejam realizados estudos de viabilidade a fim de interligar a Rua João Camilo Vicente e Rua Cecília Meireles a ponte do Bambuzal que dá acesso ao bairro São João.

JUSTIFICATIVA:

A indicação tem o objetivo de garantir melhor fluxo de trânsito no local, tendo em vista que encontram-se em construção diversos empreendimentos no bairro que aumentarão o número de fluxo de veículos e poderá caso não seja realizada tal obra, ocasionar diversos problemas no trânsito para o bairro.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE SETEMBRO DE 2022

DIOVANE ANACLETO LEITE
VEREADOR - PSC